



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

**TROFÉU TALENTO PÚBLICO**  
**Concurso de Monografias**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Palhoça, comunica a retificação no Regulamento do Concurso de Monografias “TROFÉU TALENTO PÚBLICO”, das datas previstas para inscrição no concurso, ficando alterado conforme abaixo.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para participação no Concurso de Monografias **TROFÉU TALENTO PÚBLICO** são gratuitas e serão admitidas no período entre os ~~dias 12 de junho a 19 de junho~~ dias 12 de junho a 20 de julho de 2018.

Poderão ser inscritas monografias com mais de um (a) autor (a), sendo aquele (a) que inscreve o(a) autor (a) principal e os (as) demais coautores (as).

Deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail [trofeutalentopublico@gmail.com](mailto:trofeutalentopublico@gmail.com), os seguintes **arquivos em formato PDF**:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo(a) autor(a) principal (link: <http://wiki.palhoca.sc.gov.br> );
- Monografia (nível graduação ou pós-graduação) contendo resumo, sumário, referências bibliográficas e os anexos.

No caso de monografias com mais de um (a) autor (a), junto com os documentos citados acima, o (a) autor (a) principal deverá, ainda, enviar, obrigatoriamente, os seguintes **arquivos em formato PDF**:

- autorização devidamente preenchida e assinada por cada um dos(as) coautores(as) (link: <http://wiki.palhoca.sc.gov.br> );
- cópia do RG de cada um dos (as) coautores (as).

É imprescindível que o (a) autor (a) principal preencha corretamente todos os dados solicitados na Ficha de Inscrição e que encaminhe todos os documentos, em um único e-mail, inclusive as autorizações e RG de todos (as) coautores (as) – se for o caso.

Cada autor principal poderá apresentar apenas 1 (uma) monografia para o Concurso.

Os coautores (as) poderão estar inscritos em mais de 1 (uma) monografia, como coautores (as) e/ou como o (a) autor (a) principal.

A inscrição implica na aceitação, pelo autor (a) principal e coautores (as), de todas as disposições do presente Regulamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

As inscrições que não atenderem ao disposto neste Regulamento serão desclassificadas, sem possibilidades de recursos.

Será considerada como data de inscrição aquela constante no registro de recebimento do e-mail, e serão rejeitadas as inscrições enviadas após a data estipulada ou incompletas, sem possibilidades de recursos.

A Prefeitura Municipal de Palhoça não se responsabiliza pela inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.

Palhoça, 19 de Junho de 2018.

Cristina Schwinden Schmidt

Secretária de Administração – Prefeitura de Palhoça